



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
18ª REGIÃO**

---

---

**B O L E T I M**

**I N T E R N O**

**Nº 17/04**

---

---

**GOIÂNIA - GOIÁS**

---

---

**N O T A**

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juizes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

# BOLETIM INTERNO

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

---

---

ANO	VOLUME	Nº
2004	I	17

---

---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**18<sup>a</sup> REGIÃO**

PRESIDENTA

**Ex.<sup>ma</sup> Sra. Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE**

VICE-PRESIDENTA

**Ex.<sup>ma</sup> Sra. Juíza DORA MARIA DA COSTA**

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**MARCELO MARQUES DE MATOS**

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

**RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA**

DIRETOR DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

**PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA**

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

**DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

**CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO**

**APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA**

## Í N D I C E

1 -	<b>EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO</b>	
1.1 -	RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS . . . . .	05
2 -	<b>EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA</b>	
2.1 -	PORTARIAS NORMATIVAS . . . . .	08
2.2 -	PORTARIAS DIVERSAS . . . . .	13
2.3 -	EDITAIS . . . . .	16
2.4 -	DESPACHOS . . . . .	16
3 -	<b>EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL</b>	
3.1 -	EDITAIS . . . . .	17
4 -	<b>EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA</b>	
4.1 -	CONVOCAÇÃO DE JUÍZES . . . . .	18
4.2 -	ANEXO - PLANILHA . . . . .	35
5 -	<b>EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL</b>	
5.1 -	PORTARIAS DIVERSAS . . . . .	19
5.2 -	DESPACHOS . . . . .	23
6 -	<b>EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS</b>	
6.1 -	DIÁRIAS . . . . .	24
6.2 -	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE . . . . .	25
6.3 -	SUPRIMENTO DE FUNDOS . . . . .	26
7 -	<b>EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
7.1 -	ALTERAÇÃO DE FÉRIAS . . . . .	27
7.2 -	SUSPENSÃO DE FÉRIAS . . . . .	28
7.3 -	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS . . . . .	28
8 -	<b>EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO</b>	
8.1 -	PORTARIAS . . . . .	31

**1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**

---

**1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Juizes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, ELVECIO MOURA DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, considerando o feriado Nacional do dia 12 de outubro, consagrado à Padroeira do Brasil, bem como a suspensão de expediente no dia 11 do mesmo mês, constante da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 488/2004; considerando que atualmente a Excelentíssima Juíza Presidenta desta Egrégia Corte detém a competência para despachar atos reputados como "de urgência" (v.g. mandados de segurança, medidas cautelares, etc.), sobrevindos após às 18h de sexta-feira até às 8h da segunda-feira subsequente, o que de certa forma pode gerar transtornos de última hora; e, considerando, finalmente, a necessidade de manter determinadas atividades essenciais funcionando regularmente na Justiça do Trabalho da 18ª Região, RESOLVEU, Art. 1º Considerar convocado o Excelentíssimo Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, na condição de plantonista, respondendo pelo 1º e 2º grau, nos dias 11 e 12 de setembro de 2004; considerar designados os servidores JOSÉ CUSTÓDIO NETO, MILENA GUIMARÃES DE MELLO e FRANCIMAR MARTINS DANTAS para, em ambos os dias, na condição de plantonistas, atuarem como Diretor de Secretaria, Oficiala de Justiça e Calculista, respectivamente, no âmbito desta Justiça do Trabalho da 18ª Região; e, ainda, considerar designado o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor de Serviço de Cadastramento Processual para, nos mesmos dias, na condição de plantonista, atuar na referida Diretoria, para recebimento de petições, protocolos, encaminhamentos e demais providências pertinentes.

Art. 2º Considerar convocada a Excelentíssima Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, na condição de plantonista, respondendo pelo 1º e 2º graus, nos dias 18 e 19 de setembro de 2004; considerar designados os servidores SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, RENATO TADEU DE ALMEIDA e FRANCIMAR MARTINS DANTAS para, em ambos os dias, na condição de plantonistas, atuarem como Diretor de Secretaria, Oficial de Justiça e Calculista, respectivamente, no âmbito desta Justiça do Trabalho da 18ª Região; e, ainda, considerar designada a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES para, nos mesmos dias, na condição de plantonista, atuar na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, para recebimento de petições, protocolos, encaminhamentos e demais providências pertinentes.

Art. 3º Convocar os Excelentíssimos Juízes MARCELO NOGUEIRA PEDRA e ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, para atuarem no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, na condição de plantonistas, respondendo pelo 1º e 2º graus, conforme abaixo especificado:

SETEMBRO	
DIAS	JUÍZES
25 e 26	Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
OUTUBRO	
DIAS	JUÍZES
2 e 3	Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
9, 10, 11 e 12	Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
16 e 17	Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA

Art. 4º Designar os seguintes servidores para atuarem no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, na condição de plantonistas:

SETEMBRO	
DIAS	SERVIDORES
25 e 26	JOSÉ CUSTÓDIO NETO Diretor de Secretaria VANJA MARISA MARIA A. FIGUEIREDO Oficiala de Justiça FRANCIMAR MARTINS DANTAS Calculista MARIA LUIZA FLEURY PINTO - atuar na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, para recebimento de petições, protocolos, encaminhamentos e demais providências

OUTUBRO	
DIAS	SERVIDORES
2 e 3	SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR Diretor de Secretaria ROBERTO MACHADO BUENO Oficial de Justiça FRANCIMAR MARTINS DANTAS Calculista MARIA JOSÉ RIBEIRO - atuar na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, para recebimento de petições, protocolos, encaminhamentos e demais providências
9, 10, 11 e 12	JOSÉ CUSTÓDIO NETO Diretor de Secretaria JOSÉ WILIAM PINHEIRO CARDOSO Oficial de Justiça MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS Calculista RONALDO ROMÃO DA SILVA e DIMAS CARRILHO GOMES - atuar na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, para recebimento de petições, protocolos, encaminhamentos e demais providências, sendo que o primeiro atuará nos dias 9 e 10, e o segundo nos dias 11 e 12
16 e 17	SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR Diretor de Secretaria GINA BRASILEIRO DE FREITAS FOGAÇA Oficiala de Justiça MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS Calculista TAÍZA DE ATAÍDES FREITAS - atuar na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, para recebimento de petições, protocolos, encaminhamentos e demais providências

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 21 dias do mês de setembro de 2004

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

---

**2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS**

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 488, de 20.9.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 12 de outubro, relativo à Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO a constatação de déficit na dotação orçamentária do presente exercício para fazer face às despesas com serviços administrativos, tais como energia elétrica, água, telefone e outras; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os trabalhos judiciários e administrativos a cargo deste Egrégio Tribunal encontram-se rigorosamente em dia, e que a suspensão das atividades não acarretará qualquer prejuízo a esta Justiça do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente de trabalho no dia 11 de outubro de 2004, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado de Goiás, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 491, de 22.9.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

DETERMINAR a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2004, período de setembro/2003 a agosto/2004, nos termos do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004



**Boletim Interno nº 17 Período de 16 a 30.09.04 - Pág. 9**

LRF, Art.55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2003 A AGO/2004
DESPESA COM PESSOAL	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	71.945
Pessoal Ativo *	83.091
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.857
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	20.003
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	2.150
Despesas de Exercícios Anteriores	13.012
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados **	4.841
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	71.945
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	249.117.238
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP Sobre a RCL (V) = [ (III / IV)*100]	0,028880%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,056455%	140.639
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,053632%	133.607

FONTE: SIAFI

Nota: (R\$ MILHARES) \* NA DESPESA COM PESSOAL ATIVO ESTÃO INCLUSOS OS VALORES DE 1.920 E DE 196, REFERENTES A PRECATÓRIOS E SENTENÇAS DE PEQUENO VALOR DE OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ART. 100, CF E ART. 24, L. 10.707/03.

\*\* DA DESPESA EXECUTADA COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS, FONTE 0156, NÃO FOI DEDUZIDO O VALOR DE 45, POR TER SIDO COMPUTADO COMO DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA  
Diretor de Serviço de Controle Interno e Auditoria

SUZANA LAGE FERREIRA  
Diretora de Serviço de Orçamento e Finanças

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 495, de 28.9.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento dos Quadros de Funções Comissionadas da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores e da Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura de 2 (duas) funções comissionadas de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, para Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4.

Art. 2º ALTERAR a nomenclatura de 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, para Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4.

Art. 3º ALTERAR os itens IX-A e XV-A do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69, 70, 90, 92, 121, 122, 256, 273, 274, 277, 283, 300, 359, 390, 445 e 451/2004, para redimensionar os Quadros de Funções Comissionadas da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores e da Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, da seguinte forma:

IX-A - Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores: 5 (cinco) funções comissionadas assim explicitadas:

Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores	
Quantitativo	Funções Comissionadas
01	FC-6 - Diretor de Núcleo
02	FC-4 - Assistente 4
02	FC-2 - Assistente 2

XV-A - Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão: 7 (sete) funções comissionadas assim explicitadas:

Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão	
Quantitativo	Funções Comissionadas
01	FC-6 - Diretor de Núcleo
01	FC-4 - Assistente 4
03	FC-2 - Assistente 2
02	FC-1 - Assistente 1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 496, de 27.9.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a estrutura organizacional das Diretorias de Núcleo deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura do Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação e do Setor de Cadastro de Fornecedores, ambos vinculados à Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, para Seção de Apoio à Comissão Permanente de Licitação e Seção de Cadastro de Fornecedores.

Art. 2º ALTERAR a nomenclatura do Setor de Atermação Verbal, vinculado à Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, para Seção de Atermação Verbal.

Art. 3º INSERIR no Regulamento Geral deste Tribunal, os arts. 19-G, 19-H, 19-I e 19-J, com a seguinte redação:

"Art. 19-G À Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores compete planejar, dirigir, coordenar e orientar as seguintes atividades:

I - processamento das licitações para compra ou contratação de serviço;

II - manutenção do cadastro de fornecedores do Tribunal;

III - apoio administrativo aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 19-H Integram a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores:

I - Seção de Apoio à Comissão Permanente de Licitação;

II - Seção de Cadastro de Fornecedores.

Art. 19-I À Seção de Apoio à Comissão Permanente de Licitação compete:

I - receber todos os processos relativos a procedimentos licitatórios, verificando se as informações constantes dos autos são suficientes;

II - elaborar as minutas de expedientes, em geral, e dos editais, submetendo estes a exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;

III - proceder às publicações necessárias à divulgação das licitações;

IV - subsidiar com informações os processos de impugnação e de recursos administrativos para manifestação da Comissão Permanente de Licitação, notificando os interessados das decisões neles proferidas;

V - prestar informações e esclarecer dúvidas dos licitantes através de correspondências, telefone, INTERNET ou pessoalmente;

VI - receber e analisar previamente os documentos referentes à habilitação nas licitações, conferindo-os com o original, quando entregues em cópias;

VII - consultar a situação dos licitantes junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento de Fornecedores, à Previdência Social e Dívida Ativa da União;

VIII - auxiliar, em regime de colaboração, a Comissão Permanente de Licitação em todas as sessões de licitação, assim como elaborar as respectivas atas;

IX - elaborar quadro demonstrativo de preços para julgamento das propostas;

X - proceder à divulgação dos julgamentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação;

XI - acompanhar e controlar os prazos estabelecidos nos procedimentos licitatórios;

XII - formalizar e instruir os processos referentes a cadastro de fornecedores, analisar a documentação apresentada e submeter os respectivos autos, acompanhados de minuta de certificado cadastral, à aprovação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

XIII - organizar, manter atualizado e publicar o cadastro de fornecedores;

XIV - arquivar e controlar os processos de cadastro de fornecedores;

XV - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com as finalidades da Seção.

Art. 19-J À Seção de Cadastro de Fornecedores compete:

I - divulgar anualmente, através da imprensa oficial e de jornal local diário, as normas de cadastramento das empresas interessadas, bem como de atualização das já cadastradas;

II - receber e examinar a documentação prevista no art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhada da Ficha Cadastral;

III - encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para análise, os documentos apresentados, visando à homologação do Certificado de Registro Cadastral;

IV - emitir o Certificado de Registro Cadastral;

V - emitir, quando solicitado, o Atestado de Capacidade Técnica ou Certidão de Habilitação ou de cadastramento para participação em Licitação, nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93;

VI - classificar as empresas cadastradas por categoria, subdivididas de acordo com a qualificação técnica e econômica, em fichas específicas para este fim, a partir da análise do histórico do fornecedor junto ao Tribunal, da análise das amostras do material, quando se tratar de aquisição da quantidade do material ou do serviço a ser fornecido, do cumprimento dos prazos de entrega do material ou execução dos serviços e da relação de empresas que sofreram algum tipo de sanção, publicada no Diário Oficial da União;

VII - registrar as ocorrências de irregularidades e as sanções administrativas aplicadas em virtude de inexecução total ou parcial do contrato;

VIII - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com a finalidade da Seção."

Art. 4º Os arts. 22-B e 22-C do Regulamento Geral deste Tribunal passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 22-B. Integra a Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão:

I - Seção de Atermação Verbal.

Art. 22-C. À Seção de Atermação Verbal compete:

I - prestar aos interessados as informações e esclarecimentos concernentes à matéria trabalhista;

II - elaborar cálculos dos direitos pleiteados;

III - reduzir a termo as reclamações;

IV - qualificar as partes, com base nas informações prestadas pelo reclamante e pelo exame minucioso dos documentos disponíveis;

V - elaborar a estatística do movimento diário da Seção, para fins de relatório anual;

VI - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com sua finalidade."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

## **2.2 - PORTARIAS DIVERSAS**

### **PORTARIA TRT GP/SGP Nº 45, de 21.9.04**

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público, obedecida a ordem de classificação, o candidato ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da promoção do Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU.

### **PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 489, de 20.9.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Memorando SCR nº 069/2004,

CONSIDERANDO a dispensa da servidora ROSANA RITA OFUGI, da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 13 de setembro a 7 de outubro de 2004, conforme PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 486/2004,

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da citada lotação, no período de 13 de setembro a 7 de outubro de 2004.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 490, de 21.9.04**

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO o servidor JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MOURA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, no período de 13 a 24 de setembro de 2004.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA ZAPALÁ PIMENTEL, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, no período de 13 a 24 de setembro de 2004.

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 492, de 23.9.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a dispensa da servidora ELIANE APARECIDA BARBOSA da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 13 de setembro a 7 de outubro de 2004, conforme PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 489/2004,

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, como se especifica:

CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 13 a 19 de setembro de 2004;

JONAS FRANCISCO MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, no período de 20 de setembro a 7 de outubro de 2004.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 493, de 23.9.04**

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de setembro de 2004.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de setembro de 2004.

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 494, de 24.9.04**

Art. 1º DESIGNAR os Excelentíssimos Juizes MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e RENATO HIENDELMAYER, Representantes da AMATRA XVIII, os servidores RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA e MARCELO MARQUES DE MATOS, Representantes da Administração, e NIVALDO SOARES DE BRITO, Representante da ASJUSTEGO, para comporem a Comissão Julgadora do PRÊMIO MELHORES IDÉIAS - 2ª EDIÇÃO, devendo ser observados rigorosamente os critérios de avaliação fixados no respectivo regulamento.

Art. 2º A Comissão Julgadora poderá requisitar o auxílio técnico de Juizes e servidores do Tribunal, bem como de profissionais de outras entidades, com a finalidade de dirimir dúvidas e/ou coletar subsídios para melhor compreensão da idéia apresentada.

Art. 3º A Comissão Julgadora terá prazo até o dia 23.11.2004 para conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 497, de 28.9.04**

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS TAVARES TEIXEIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Chefe do Setor de Atermação Verbal, Código TRT 18ª FC-4, da referida lotação, a partir desta data.

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 498, de 28.9.04**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, a partir desta data, como se especifica:

HILDETH CARDOSO FILHO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe do Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação, Código TRT 18ª FC-4, da referida lotação;  
SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Código TRT 18ª FC-4, da citada Diretoria de Núcleo.

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 499, de 28.9.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor HERVAL DA SILVA JÚNIOR, com lotação provisória neste Egrégio Tribunal, para desempenhar as atribuições de Oficial de Justiça "ad hoc", na Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, a partir de 20 de setembro de 2004, até ulterior deliberação.

**2.3 - EDITAIS**

**EDITAL TRT 18ª GP/SGP Nº 06/2004**

A DOUTORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, JUÍZA PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, usando das atribuições que lhe confere a Lei e conforme previsão contida no art. 7º da PORTARIA TRT GP/SGP Nº 20/03, de 25 de setembro de 2003 (publicado no DJ, nº 14.121, pág. 142, de 01/10/2003),

DECLARA a existência de vaga surgida na Zona II (Varas do Trabalho de Anápolis - 1ª a 4ª) para lotação fixa de Juiz Substituto, na condição de auxiliar, em virtude de promoção do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU (Resolução Administrativa nº 64/04, de 10 de setembro de 2004), ficando cientificados os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos deste Egrégio Regional de que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, poderão formular seus pedidos de REMOÇÃO para a referida Zona de Lotação, mediante requerimento dirigido à Secretaria Geral da Presidência, obedecidas as regras constantes do art. 4º da PORTARIA TRT GP/SGP Nº 20/03.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

Goiânia, 20 de setembro de 2004

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**2.4 - DESPACHOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**-Juiz NORTON RIBEIRO HUMMEL - (UNIMED) - exclusão. Dependente: genitora. PA Nº 1592/04.**



**-Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU - (férias/suspensão) -** Exercício: 2000 (1º p.). Período suspenso: 4 a 24.10.04. Período pretendido: *sine die*; Exercício: 2004 (1º p.). Período suspenso: 10.9 a 1º.10.04. Período pretendido: *sine die*. PA N° 1912/03.

**-Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - (UNIMED) - exclusão.** Dependente: filho. PA N° 1614/04.

**-Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO - (dedução/IRRF) -** inclusão. Dependente: filha. PA N° 1611/04.

**-Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO - (UNIMED) -** inclusão. Dependente: filha. PA N° 1612/04.

**-Juíza ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS - (férias/suspensão) -** Exercício: 2001 (2º p.). Período suspenso: 5, 13 e 17.8.04. Período pretendido: 1º a 3.9.04. PA N° 1913/03.

**-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS - (férias/concessão) -** Exercício: 2003 (2º p.). Período pretendido: 13.10 a 11.11.04. PA N° 1729/03.

---

### **3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

---

#### **3.1 - EDITAIS**

##### **EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 23/2004**

A Doutora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Juíza-Presidenta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que serão realizadas as seguintes CORREIÇÕES PERIÓDICAS ORDINÁRIAS: dia 29 de setembro de 2004, Vara do Trabalho de Ceres; dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2004, Vara do Trabalho de Uruaçu, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho, em exercício nas referidas Unidades Judiciárias.

TORNA PÚBLICO, ainda, que, nos dias supramencionados, estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho. Eu, IVONILDE RAMOS QUEIROZ, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data. Goiânia, 15 de setembro de 2004.

Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque  
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho  
da 18ª Região, em função corregedora

**4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

---

**4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES**

**-Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 467/04 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás. Período: 23 e 24.9.04.

**-Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 468/04 - Assunto: convocação para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás. Período: 29 e 30.9.04.

**-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 476/04 - Assunto: convocação para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 23, 27, 28, 29 e 30.9.04, bem como no dia 1º.10.04.

**-Juíza ADRIANA ZVEITER** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 463/04 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de Formosa, Estado de Goiás. Período: 27.9 a 26.10.04.

**-Juíza ANA DEUSDEDITH PEREIRA** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 458/04 - Assunto: convocação para publicar sentenças referentes aos processos nºs 629/04, 566/04, 508/04, e 642/04, na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás. Período: 10.9.04.

**-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 452/04 - Assunto: convocação para atuar nos Processos nºs 1774/03, 701/04, 780/04, 979/04, 1105/04 e 1135/04 da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 10.9.04.

**-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 453/04 - Assunto: convocação para atuar nos Processos nºs 430/04, 439/04, 486/04, 487/04, 480/04 e 527/04 da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás. Período: 10.9.04.

**-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 474/04 - Assunto: convocação para publicar sentença referente ao Processo nº 387/04 na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás. Período: 24.9.04.

**-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 475/04 - Assunto: convocação para publicar sentenças referentes aos Processos nºs 1210/04, 987/04, 1177/04, 1214/04, 1170/04, 1117/04, 882/04, 1063/04, 820/04 e 915/04 na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 24.9.04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 455/04 - Assunto: convocação para auxiliar na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás. Período: 22.9.04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 459/04 - Assunto: convocação para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás. Período: 16.9.04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 454/04 - Assunto: convocação para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 27.9 a 27.10.04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA** - OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 456/04 - Assunto: convocação para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 16.9.04.

**4.2 - ANEXO - PLANILHA DE CONTROLE DE DESIGNAÇÕES DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS (página 35/boletim impresso)**

---

**5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL**

---

**5.1 - PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 498, de 15.9.04**

CONSIDERAR REMOVIDA a servidora ALESSANDRA NAVES TAVARES COSTA E SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Secretaria de Coordenação Judiciária para a Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão, a partir de 1º de junho de 2004.

**PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 499, de 15.9.04**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista as indicações abaixo elencadas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal e à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas desta Corte, em virtude de afastamento dos titulares, conforme quadro anexo, e de acordo com as seguintes indicações:

- comunicado da DSRH, de 14.9.2004;
- comunicado da Vara do Trabalho de Catalão, de 13.9.2004;
- comunicado da Vara do Trabalho de Posse, de 14.9.2004.

Publique-se no Boletim Interno

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Substituto

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					
MIRCE MEIRE CRISPIM ROCHA	CHEFE DO SETOR DE SELEÇÃO E PROVIMENTO	FC-4	JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MOURA	13 a 24.9.2004	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE CATALÃO					
IRONÉ SOUZA COSTA BARBOSA	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA	21 a 30.9.2004	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE POSSE					
GILBERTO DE BARROS FREIRE	ASSISTENTE 5	FC-5	DIVINO NUNES DE FREITAS	13 a 17.9.2004 e de 27 a 28.9.2004	FÉRIAS
			RONALDO MENDES	30.8 a 12.9.2004 e de 18 a 26.9.2004	

**PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 500, de 16.9.04**

REMOVER o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, a partir de 20 de setembro de 2004.

**PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 501, de 16.9.04**

DESIGNAR o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para prestar serviço na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de setembro de 2004, até ulterior deliberação.

**PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 502, de 16.9.04**

REMOVER a servidora CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos para a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de setembro de 2004.

**PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 503, de 20.9.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença-ano, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor ABISHAI BORIM BORGES, no período de 24 de junho a 1º de julho de 2001.

**PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 504, de 27.9.04**

CONSIDERAR LOTADA a servidora MARIDELMA ALVES DE CASTRO SEPTÍMIO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, a partir de 5 de julho de 2004.

**PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 505, de 29.9.04**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista as indicações abaixo elencadas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal e à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas desta Corte, em virtude de afastamento dos titulares, conforme quadro anexo, e de acordo com as seguintes indicações:

- comunicado do Gabinete do Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho, de 17.9.2004;
- comunicado do Gabinete da Juíza Ialba-Luza Guimarães de Mello, de 20.9.2004;
- comunicado do Gabinete do Juiz Saulo Emídio dos Santos, de 22.9.2004;
- comunicado do Gabinete do Juiz Gentil Pio de Oliveira, de 23.9.2004;
- comunicado da Secretaria de Coordenação Judiciária, de 20.9.2004;
- comunicado da Secretaria do Tribunal Pleno, de 23.9.2004;
- comunicado da Secretaria da Corregedoria Regional, de 13.9.2004;
- comunicado da Diretoria de Serviço de Gestão de Sistemas e Internet, de 22.9.2004;
- comunicado da Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, de 23.9.2004;
- comunicado da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, de 28.9.2004;
- comunicado da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, de 20.9.2004;
- Ofício nº 995/2004, da Vara do Trabalho de Jataí.

Publique-se no Boletim Interno.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Substituto

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
GABINETE DO JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO					
MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA	ASSISTENTE 4	FC-4	MARIA TARCILA LEAL RAMOS	14 a 23.7.2004	FÉRIAS
CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ	ASSISTENTE 5	FC-5	DELENDIA GENARO SILVA	8 a 25.9.2004	FÉRIAS
TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA	ASSISTENTE 5	FC-5	MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA	27.9 a 8.10.2004	FÉRIAS

**Boletim Interno nº 17 Período de 16 a 30.09.04 - Pág. 22**

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
GABINETE DA JUÍZA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO					
EDSON ALVES PEREIRA	ASSISTENTE 4	FC-4	ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA	20 a 29.9.2004	FÉRIAS
GABINETE DO JUIZ SAULO EMÍDIO DOS SANTOS					
MARIA VALDETE MACHADO TELES	ASSISTENTE 5	FC-5	TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL	9.9 a 8.10.2004	FÉRIAS
GABINETE DO JUIZ GENTIL PIO DE OLIVEIRA					
SUELY TEREZA SILVA DE F. ANDRADE	ASSISTENTE 5	FC-5	ANA TERESINHA P. GOMES	11.10 a 9.11.2004	FÉRIAS
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA					
ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO	ASSISTENTE 5	FC-5	RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO	20 a 29.9.2004	FÉRIAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO					
CLÁUDIO ANTÔNIO L. DE ARAÚJO	CHEFE DE SETOR	FC-4	SANDRA MARIA DIAS DA SILVA	13 a 27.10.2004	FÉRIAS
MARIA ELIZABETH BASTOS	ASSISTENTE 4	FC-4	JOACI ALVES DA FONSECA	13 a 22.10.2004	FÉRIAS
TAÍS DE NEVES E SOUSA TORMIN	CHEFE DE SETOR	FC-4	ANDRÉIA REGINA DE GUSMÃO	20.9 a 8.10.2004	FÉRIAS
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL					
ALAN GARCIA SOUZA	CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA	FC-4	SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES	14 a 17.9.2004	Viagem do titular p/ participar de Correição Periódica nas VTs/Luziânia e Formosa
DIRETORIA DE SERVIÇO DE GESTÃO DE SISTEMAS E INTERNET					
ALEXANDRE AUGUSTO G. DE FREITAS	ASSISTENTE 3	FC-3	AUGUSTO SÉRGIO BUENO VIEIRA	20.9 a 7.10.2004	FÉRIAS
DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL					
ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES	CHEFE DO SETOR DE RECEBIMENTO, EXPEDIÇÃO E INFORMAÇÃO	FC-4	MARIA LUIZA FLEURY PINTO	20 a 21.9.2004	LICENÇA MÉDICA

TITULAR	FUNÇÃO COMISSIONADA	NÍVEL	SUBSTITUTO	PERÍODO	MOTIVO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					
SÍLVIA MARIA GIL CINTRA	CHEFE DO SETOR DE INATIVOS	FC-4	EDI CABRAL	24.9 e 1º.10.2004	ausência da titular por ter trabalhado no IX Conc. Púb. p/ Prov. de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto
CONRADO CORREIA DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE TEMPO DE SERVIÇO	FC-4	EDI CABRAL	27.9.2004	LICENÇA MÉDICA
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS					
WELLINGTON GALDINO SILVA	ASSISTENTE 5	FC-5	ADRIANO MAGALHÃES ALVIM	20 a 29.9.2004	FÉRIAS
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ					
ZAIDA ANTÔNIA DE O. TOMÉ	ASSISTENTE 5	FC-5	IVA SILVA MORAIS	8 a 27.9.2004	FÉRIAS

**5.2 - DESPACHOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**-DANIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA** - (*férias/concessão*) - Exercício: 2004. Períodos pretendidos: 16 a 26.11.04 e 4 a 22.7.05. PA N° 1546/04.

**-HUMBERTO MAGALHÃES AYRES** - (*UNIMED*) - inclusão. Dependente: filha. PA N° 1609/04.

**-JOÃO NASCIMENTO RODRIGUES DE MORAIS** - (*juntada/documento*) - Diploma de Conclusão do Curso de Direito. PA N° 1627/04.

**-LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO** - (*licença/doença pessoa da família*) - Período: 25.7 a 23.8.04. PA N° 1520/04.

**-MARLÚCIO ALVES FAQUIM** - (*UNIMED*) - exclusão. Dependente: filho. PA N° 1615/04.

**-NALCISA DE ALMEIDA BRITO** - (*UNIMED*) - exclusão. Dependente: genitora. PA N° 1638/04.

**-NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA N° 1656/04.

**DIVERSOS:**

**-SILVINHA TELES PACHECO VALENTE** - Autorizado o retorno às atividades laborais, em período integral, a partir de 28.8.04. PA N° 1694/00.

**6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**

---

**6.1 - DIÁRIAS**

- Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE** - Diárias: 1,5. Período: 8 a 9.9.04. Localidades: Formosa/GO e Brasília/DF. PA N° 0297/04.
- Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE** - Diárias: 1,5. Período: 13 a 14.9.04. Localidade: Brasília/DF. PA N° 0297/04.
- Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE** - Diárias: 3,5. Período: 15 a 18.9.04. Localidades: Luziânia e Formosa/GO. PA N° 0297/04.
- Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO** - Diárias: 1,5. Período: 17 a 18.9.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 0287/04.
- Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA** - Diárias: 10. Período: 14.9 a 10.10.04. Localidade: Catalão/GO. PA N° 1639/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Diárias: 2,5. Período: 18 a 20.8.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 1108/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Diárias: 2,5. Período: 23 a 25.8.04. Localidade: Iporá/GO. PA N° 1108/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Diárias: 2,5. Período: 31.8 a 2.9.04. Localidade: Iporá/GO. PA N° 1108/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Diárias: 2,5. Período: 8 a 10.9.04. Localidade: Iporá/GO. PA N° 1108/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Diárias: 2,5. Período: 13 a 15.9.04. Localidade: Ceres/GO. PA N° 1108/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Diárias: 2,5. Período: 15 a 17.9.04. Localidade: Iporá/GO. PA N° 1108/04.
- Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM** - Diárias: 01. Período: 1° a 2.9.04. Localidade: Anápolis/GO. PA N° 1281/04.
- Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Diárias: 2,5. Período: 8 a 10.9.04. Localidade: Luziânia/GO. PA N° 0134/04.
- Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Diárias: 02. Período: 13 a 16.9.04. Localidade: Anápolis/GO. PA N° 0134/04.
- Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Diárias: 0,5. Período: 22.9.04. Localidade: São Luís de Montes Belos/GO. PA N° 0134/04.
- Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diárias: 1,5. Período: 9 a 10.9.04. Localidade: Itumbiara/GO. PA N° 0294/04.
- Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Diárias: 1,5. Período: 25 a 26.8.04. Localidade: Luziânia/GO. PA N° 1069/04.
- Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Diárias: 0,5. Período: 31.8.04. Localidade: Anápolis/GO. PA N° 1069/04.
- AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO** - Diárias: 0,5. Período: 30.8.04. Localidade: Goiás/GO. PA N° 0291/04.
- AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO** - Diárias: 1,5. Período: 10 a 11.9.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 0291/04.
- AGNALDO ROSA DE ARAÚJO** - Diárias: 0,5. Período: 9.9.04. Localidade: Brasília/DF. PA N° 1189/04.



- ALAN GARCIA SOUZA** - Diárias: 4,5. Período: 14 a 18.9.04.  
Localidades: Luziânia e Formosa/GO. PA N° 0434/04.
- CARLOS ANTÔNIO RAIMUNDO** - Diárias: 1,5. Período: 17 a 18.9.04.  
Localidade: Formosa/GO. PA N° 0293/04.
- CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA** - Diárias: 1,5. Período: 10 a 11.9.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 1640/04.
- IVONILDE RAMOS QUEIROZ** - Diárias: 4,5. Período: 14 a 18.9.04.  
Localidades: Luziânia e Formosa/GO. PA N° 0435/04.
- KLAYTON JOSÉ REZENDE** - Diárias: 1,5. Período: 17 a 18.9.04.  
Localidade: Formosa/GO. PA N° 1066/04.
- MARCELO MARQUES DE MATOS** - Diárias: 4,5. Período: 14 a 18.9.04. Localidades: Luziânia e Formosa/GO. PA N° 1067/04.
- MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA** - Diárias: 1,5. Período: 17 a 18.9.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 0290/04.
- MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER** - Diárias: 03. Localidade: Formosa/GO. Período: 17 a 18.9.04; Localidade: Posse/GO. Período: 20 a 21.9.04. PA N° 1641/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 8 a 9.9.04.  
Localidades: Formosa/GO e Brasília/DF. PA N° 0296/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 13 a 14.9.04.  
Localidade: Brasília/DF. PA N° 0296/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 3,5. Período: 15 a 18.9.04.  
Localidades: Luziânia e Formosa/GO. PA N° 0296/04.
- NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO** - Diárias: 0,5. Período: 31.8.04.  
Localidade: Goiás/GO. PA N° 0442/04.
- NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO** - Diárias: 1,5. Período: 10.9 a 11.9.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 0442/04.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 1,5. Período: 8 a 9.9.04. Localidades: Formosa/GO e Brasília/DF. PA N° 0298/04.
- RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 3,5. Período: 15 a 18.9.04. Localidades: Luziânia e Formosa/GO. PA N° 0298/04.
- RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 0,5. Período: 31.8.04.  
Localidade: Goiás/GO. PA N° 0978/04.
- SILVÂNIO DE FREITAS ALVES** - Diárias: 0,5. Período: 17.9.04.  
Localidade: Formosa/GO. PA N° 1483/04.
- SILVÂNIO DE FREITAS ALVES** - Diárias: 01. Período: 17 a 18.9.04. Localidade: Formosa/GO. PA N° 1483/04.
- WILSON SANTOS ALENCAR** - Diárias: 1,5. Período: 16 a 17.9.04.  
Localidades: Luziânia e Posse/GO. PA N° 0289/04.

## 6.2 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

- Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA** - Itinerário: Goiânia/Catalão/Goiânia. Período: 14.9 a 10.10.04. PA N° 1639/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Itinerário: Goiânia/Formosa/Goiânia. Período: 18 a 20.8.04. PA N° 1108/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Itinerário: Goiânia/Iporá/Goiânia. Período: 23 a 25.8.04. PA N° 1108/04.

**-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Itinerário: Goiânia/Iporá/Goiânia. Período: 31.8 a 2.9.04. PA N° 1108/04.

**-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Itinerário: Goiânia/Iporá/Goiânia. Período: 8 a 10.9.04. PA N° 1108/04.

**-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Itinerário: Goiânia/Ceres/Goiânia. Período: 13 a 15.9.04. PA N° 1108/04.

**-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Itinerário: Goiânia/Iporá/Goiânia. Período: 15 a 17.9.04. PA N° 1108/04.

**-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM** - Itinerário: Goiânia/Anápolis/Goiânia. Período: 1° a 2.9.04. PA N° 1281/04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Itinerário: Goiânia/Luziânia/Goiânia. Período: 8 a 10.9.04. PA N° 0134/04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Itinerário: Goiânia/Anápolis/Goiânia. Período: 13 a 16.9.04. PA N° 0134/04.

**-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA** - Itinerário: Goiânia/São Luís de Montes Belos/Goiânia. Período: 22.9.04. PA N° 0134/04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Itinerário: Goiânia/Itumbiara/Goiânia. Período: 9 a 10.9.04. PA N° 0294/04.

**-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Itinerário: Goiânia/Luziânia/Goiânia. Período: 25 a 26.8.04. PA N° 1069/04.

**-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Itinerário: Goiânia/Anápolis/Goiânia. Período: 31.8.04. PA N° 1069/04.

**-MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER** - Itinerário: Goiânia/Formosa/Goiânia. Período: 17 a 18.9.04; Itinerário: Goiânia/Posse/Goiânia. Período: 20 a 21.9.04. PA N° 1641/04.

### **6.3 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Servidor: **AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente deste Tribunal. PA N° 1620/04.

Servidor: **ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA**. Finalidade: Despesas com abastecimento de veículos quando estes se encontrarem em localidades fora da área abrangida pelo contrato de fornecimento de combustível. PA N° 1619/04.

Servidor: **GERALDO CÉZAR DA SILVA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Rio Verde. PA N° 1631/04.

Servidor: **MARCELO SOUZA ZANARDO**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Goiás. PA N° 1630/04.

**7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

---

**7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

- ADERLI MARIA PEREIRA PONTES** - Período anteriormente marcado: *sine die*. Período pretendido: 13 a 27.10.04. REQUERIMENTO.
- ANDRÉA CRISTINA ALEIXO** - Período anteriormente marcado: 3 a 12.11.04. Período pretendido: 28.11 a 7.12.04. REQUERIMENTO.
- ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO** - Período anteriormente marcado: 29.11 a 8.12.04. Período pretendido: 20 a 29.9.04. REQUERIMENTO.
- DAYANA MOREIRA DA SILVA** - Período anteriormente marcado: 4 a 13.10.04. Período pretendido: 9 a 18.12.04. REQUERIMENTO.
- DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER** - Período anteriormente marcado: 13 a 27.10.04. Período pretendido: 3 a 17.12.04. REQUERIMENTO.
- ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO** - Período anteriormente marcado: *sine die*. Período pretendido: 27.9 a 11.10.04. REQUERIMENTO.
- FERNANDO COSTA TORMIN** - Períodos anteriormente marcados: 20.9 a 8.10.04 e *sine die*. Períodos pretendidos: *sine die* e 29.11 a 17.12.04. OFÍCIO 10ª VT Nº 1567/04.
- FRANCIMAR MARTINS DANTAS** - Período anteriormente marcado: 3 a 12.11.04. Período pretendido: 18 a 27.10.04. REQUERIMENTO.
- JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE** - Período anteriormente marcado: 18 a 27.11.04. Período pretendido: 18 a 27.10.04. REQUERIMENTO.
- KLAYTON JOSÉ DE REZENDE** - Período anteriormente marcado: 20 a 29.9.04. Período pretendido: *sine die*. REQUERIMENTO.
- MARIA ALINE GOMES CORREIA** - Período anteriormente marcado: 18 a 27.10.04. Período pretendido: 6 a 15.10.04. REQUERIMENTO.
- MARIA JOSÉ DE LOURDES** - Período anteriormente marcado: 13 a 22.10.04. Período pretendido: 29.9 a 8.10.04. REQUERIMENTO.
- MARIDELMA ALVES DE CASTRO SEPTÍMIO** - Período anteriormente marcado: *sine die*. Períodos pretendidos: 28.9 a 8.10.04 e 7.1 a 5.2.05. REQUERIMENTO.
- MARGARIDA APARECIDA DE JESUS CARVALHAIS** - Período anteriormente marcado: *sine die*. Períodos pretendidos: 20.9 a 4.10.04 e 13 a 27.10.04. MEMO TRT SAM Nº 041/04.
- NAIÁ DOS SANTOS PRADO DE SOUZA** - Período anteriormente marcado: 16 a 25.11.04. Período pretendido: 29.9 a 8.10.04. MEMO. DSOF Nº 99/04.
- NIALVA DE SOUZA FERNANDES** - Período anteriormente marcado: 18 a 29.10.04. Período pretendido: 27.9 a 8.10.04. REQUERIMENTO.
- PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS** - Períodos anteriormente marcados: *sine die* e 3 a 12.11.04. Períodos pretendidos: 18 a 28.10.04 e *sine die*. MEMO-TRT/DSGSI - 017/04.

- ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES** - Período anteriormente marcado: 18 a 27.10.04. Período pretendido: 13 a 22.10.04. REQUERIMENTO.
- SIDNEY RODRIGUES PEREIRA** - Período anteriormente marcado: 29.9 a 8.10.04. Período pretendido: *sine die*. REQUERIMENTO.
- TEREZINHA BOAVENTURA DE PAULA** - Período anteriormente marcado: 8.9 a 7.10.04. Período pretendido: 16.11 a 15.12.04. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 467/04.
- WÉLCIO RAMOS PEREIRA** - Período anteriormente marcado: 15 a 24.9.04. Período pretendido: 20 a 29.9.04. REQUERIMENTO.

## 7.2 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS

- OSVANI SOARES DIAS** - (*férias/suspensão*) - Período anteriormente marcado: 28.6 a 16.7.04. Período suspenso: 7 a 16.7.04. Período pretendido: 16 a 25.11.04. OFÍCIO 3ª VT GOIÂNIA Nº 1852/04.

## 7.3 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2004			
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	
ADELVAIR ALVES DA COSTA	2004	18/10/2004	27/10/2004
ADERLI MARIA PEREIRA PONTES	2004	13/10/2004	27/10/2004
ADRIANO MAGALHÃES ALVIM	2004	18/10/2004	27/10/2004
AEROASTRO ALVES DOS SANTOS	2004	13/10/2004	27/10/2004
ALCIONE SIQUEIRA AMORIM	2004	18/10/2004	27/10/2004
ALÍPIO CORREIA MENDES	2004	13/10/2004	27/10/2004
ANA PAULA SOUSA TÁVORA	2004	18/10/2004	27/10/2004
ANDRÉA CRISTINE RASPANTE CALADO FIALHO	2004	04/10/2004	02/11/2004
ANDRÉA EMÍDIO DOS SANTOS	2004	13/10/2004	27/10/2004
ANTÔNIO ALMEIDA DOS REIS	2004	13/10/2004	22/10/2004
ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA	2004	18/10/2004	27/10/2004
ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	2004	13/10/2004	22/10/2004
ARNALDO ALVES BARBOSA	2004	18/10/2004	27/10/2004
AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA	2004	13/10/2004	22/10/2004
CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA	2004	13/10/2004	22/10/2004
CAROLINA PEREIRA MERCANTE	2004	04/10/2004	13/10/2004
CAUCI DE SÁ RORIZ	2004	13/10/2004	22/10/2004
CHARLES AMBRÓSIO DE LIMA	2004	13/10/2004	22/10/2004

**Boletim Interno nº 17 Período de 16 a 30.09.04 - Pág. 29**

CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO	2004	13/10/2004	27/10/2004
CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS	2004	13/10/2004	22/10/2004
CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO	2004	23/10/2004	02/11/2004
CRISTINA PAIVA FERREIRA	2004	18/10/2004	27/10/2004
DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR	2004	18/10/2004	27/10/2004
DANIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	2004	16/10/2004	26/10/2004
DIVINO NUNES DE FREITAS	2004	18/10/2004	27/10/2004
DONALD FORMIGA LEITE	2004	13/10/2004	22/10/2004
DORIZELHA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	2004	13/10/2004	22/10/2004
EDI CABRAL	2004	18/10/2004	27/10/2004
EIDE APARECIDA SANTOS E LIMA	2004	13/10/2004	22/10/2004
ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES	2004	18/10/2004	27/10/2004
ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA	2004	13/10/2004	27/10/2004
ELIUD SANTANA LEITÃO	2004	18/10/2004	27/10/2004
ELIZEU PACÍFICO DE VASCONCELOS	2004	13/10/2004	22/10/2004
ENOQUE JOSÉ DE OLIVEIRA	2004	13/10/2004	27/10/2004
FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO	2004	18/10/2004	28/10/2004
FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES	2004	13/10/2004	22/10/2004
FRANCIMAR MARTINS DANTAS	2004	18/10/2004	27/10/2004
GETÚLIO AGUIAR NÓBREGA JÚNIOR	2004	13/10/2004	27/10/2004
GILBERTO ATHAYDE CAVALCANTE	2004	13/10/2004	22/10/2004
GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA	2004	13/10/2004	27/10/2004
HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS	2004	18/10/2004	27/10/2004
HÉLIA MÁRCIA ALVARENGA CAVALCANTE	2004	13/10/2004	22/10/2004
HILDA MARIA DE PAULA R. SÁ XAVIER	2004	04/10/2004	13/10/2004
IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES	2004	13/10/2004	22/10/2004
IRACEMA DÂMASO DOS SANTOS	2004	13/10/2004	27/10/2004
ISA MARIA RORIZ PONTES	2004	13/10/2004	22/10/2004
IVA SILVA MORAIS	2004	04/10/2004	02/11/2004
JAMES ROBERTO BRANDÃO	2004	18/10/2004	27/10/2004
JÂNIO CARLOS FRANCISCO	2004	04/10/2004	22/10/2004
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MOURA	2004	13/10/2004	27/10/2004
JOÃO CÉSAR HUPPES	2004	18/10/2004	27/10/2004
JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR	2004	18/10/2004	27/10/2004
JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES	2004	13/10/2004	22/10/2004

JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR	2004	13/10/2004	27/10/2004
JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE	2004	18/10/2004	27/10/2004
JUCELANA MARTINS RIBEIRO	2004	13/10/2004	22/10/2004
JULIANA LETÍCIA GUIMARÃES	2004	25/10/2004	23/11/2004
KÁTIA FÉLIX	2004	18/10/2004	27/10/2004
KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA	2004	18/10/2004	27/10/2004
LANA CARLA DE PAULA F. MAGALHÃES	2004	18/10/2004	27/10/2004
LUCIMAR LELES DO AMARAL	2004	13/10/2004	27/10/2004
LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES	2004	13/10/2004	27/10/2004
MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA	2004	13/10/2004	27/10/2004
MARCELO SOUZA ZANARDO	2004	18/10/2004	27/10/2004
MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PACHECO	2004	18/10/2004	27/10/2004
MÁRCIO ALVES DE FREITAS	2004	12/10/2004	29/10/2004
MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM	2004	18/10/2004	27/10/2004
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA	2004	13/10/2004	22/10/2004
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA	2004	15/10/2004	29/10/2004
MARCUS COSTA SPAKAUSKAS	2004	13/10/2004	27/10/2004
MARDÔNIO DE OLIVEIRA LELIS	2004	13/10/2004	27/10/2004
MARGARIDA APARECIDA DE J. CARVALHAIS	2004	13/10/2004	27/10/2004
MARIA ALINE GOMES CORREIA	2004	18/10/2004	27/10/2004
MARIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	2004	18/10/2004	28/10/2004
MARIA DE LOURDES DA CUNHA	2004	13/10/2004	22/10/2004
MARIA ELIZABETH BASTOS	2004	13/10/2004	22/10/2004
MARIA JOSÉ RIBEIRO	2004	18/10/2004	27/10/2004
MARIA ROSA NETO	2004	13/10/2004	27/10/2004
MARINA DE CASTRO GUIMARÃES	2004	13/10/2004	27/10/2004
MARLETH ALVES DE OLIVEIRA E SOUZA	2004	18/10/2004	27/10/2004
MARLÚCIO ALVES FAQUIM	2004	13/10/2004	22/10/2004
MARTA APARECIDA DORÍSSIO DE ALMEIDA	2004	01/10/2004	15/10/2004
MILENA GUIMARÃES DE MELLO	2004	13/10/2004	27/10/2004
MIRIAN POLINI	2004	13/10/2004	22/10/2004
NILTÔNIO CARRIJO FLORES	2004	18/10/2004	27/10/2004
ORIEL DE SOUSA LIMA	2004	13/10/2004	22/10/2004
ORLANDO FIGUEIREDO FILHO	2004	13/10/2004	22/10/2004
PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA	2004	13/10/2004	27/10/2004
REJANE ORTIZ RIBEIRO	2004	13/10/2004	27/10/2004
RENATA BRANQUINHO CARDOSO	2004	13/10/2004	27/10/2004
RENATO TADEU DE ALMEIDA	2004	18/10/2004	16/11/2004

ROBERTO CARNEIRO OLIVEIRA	2004	13/10/2004	22/10/2004
ROBERTO MACHADO FERNANDES	2004	18/10/2004	27/10/2004
ROGÉRIO MARQUES DA MOTA	2004	13/10/2004	22/10/2004
RONALDO ENCINAS BRANDÃO	2004	13/10/2004	22/10/2004
RONALDO FERNANDES BORGES	2004	18/10/2004	01/11/2004
ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI	2004	18/10/2004	27/10/2004
ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES	2004	13/10/2004	22/10/2004
SÁLUA MORAIS TUM	2004	18/10/2004	27/10/2004
SANDRA GOMES RIBEIRO	2004	18/10/2004	27/10/2004
SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO	2004	13/10/2004	22/10/2004
SÍLVIA REJANE MORAIS	2004	13/10/2004	22/10/2004
SUELAINÉ DE AQUINO PORTO NUNES	2004	22/10/2004	31/10/2004
SUELY TEREZA SILVA DE FREITAS ANDRADE	2004	11/10/2004	09/11/2004
VERONE NUNES MOTA	2004	18/10/2004	27/10/2004
WALTER DAVID ABDALLA	2004	13/10/2004	27/10/2004
WILSON SANTOS ALENCAR	2004	18/10/2004	27/10/2004

---

**8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO**

---

**8.1 - PORTARIAS**

**PORTARIA VTA - GJ Nº 02, de 15.9.04**

O Dr. Fernando da Costa Ferreira, Juiz-Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 711, 712, 771, 773 e 781 da CLT e no parágrafo 4º do artigo 162 do CPC, subsidiariamente aplicado, considerando a necessidade e a conveniência de celeridade na tramitação dos processos e respeitado o Provimento Geral Consolidado do TRT - 18ª Região, resolve, promovendo os ajustes necessários à portaria nº 01/1999 da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, estabelecer as normas que se seguem:

Artigo 1º - Consideram-se atos ordinários aqueles que, não tendo cunho decisório e, portanto, prescindindo de determinação expressa do Juízo, impliquem em juntada de ofícios, petições e documentos, bem como a adoção de providências compulsória necessária e aptas à tramitação do processo.

Artigo 2º - Serão praticados pela Secretaria da Vara os atos de juntada aos autos e de providências compulsórias, independentemente de prévio despacho do Juiz, nos casos de:

01 - Ofício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho comunicando o encaminhamento de Precatórios (ou formalização de requisição de pequeno valor);

02 - Carta Precatória e precatórios retornados e informações correlatas, assim como os ofícios em geral;

- 03 - Manifestações das partes, no prazo;
- 04 - Notificações e intimações devolvidas com indicação de recusa ou ausência, renovando-se as mesmas, por mandado, observando-se quanto às primeiras a antecedência de, no mínimo, um quinquídio antes da audiência;
- 05 - Petição com documentos, no prazo, concedendo-se vista à outra parte;
- 06 - Petição indicando assistente técnico, pautando quesitos (ou quesitos suplementares), laudo pericial, ocasião em que se dará vistas às partes, prazo comum, por cinco (05) dias, bem como as respectivas manifestações;
- 07 - Petição contendo qualquer requerimento, não enquadrado nesta portaria, com imediata conclusão dos autos;
- 08 - Petição interpondo recurso ordinário, bem como juntada das guias comprovando o recolhimento das custas e do depósito recursal - quando for o caso - dando-se vista à outra parte para contra-razões, juntada destas se houver, após o que serão os autos conclusos;
- 09 - Petição opondo embargos à execução, agravo de petição, embargos de declaração ou impugnação à conta de liquidação;
- 10 - Manifestação da parte embargada, contraminuta de agravo de petição/instrumento, resposta à impugnação ao cálculo, bem como a resposta aos embargos de terceiro;
- 11 - Petição requerendo vista de autos arquivados, que serão desarquivados, liberados por dez (10) dias, com observância das normas legais aplicáveis, e após, restituídos ao arquivo ou conclusos, caso haja qualquer requerimento;
- 12 - Petição com requerimento de vista, fazendo-se carga por cinco (05) dias, a procurador habilitado, desde que a tramitação do processo não seja afetada, com observância das normas aplicáveis;
- 13 - Petição requerendo certidão, que será expedida, exceto nos casos de segredo de justiça;
- 14 - Petição encaminhando comprovante de recolhimento de contribuição previdenciária, imposto de renda, custas processuais e de quitação parcial ou total de valores previstos em conciliação ou conta homologada;
- 15 - Petição comunicando alterações de endereços, apresentando procurações, substabelecimentos, atos constitutivos e similares procedendo-se incontinenter, as alterações e anotações de mister;
- 16 - Petição com rol de testemunhas, procedendo-se às respectivas intimações, com exceção dos casos de rito sumaríssimo e requerimento de expedição de Carta Precatória Inquiritória, e desde que obedecido o prazo legal;
- 17 - Mandado devolvido com certidão negativa, abrindo-se vista, por cinco (05) dias, à parte a quem interessa a diligência;
- 18 - Petição da parte autora com pedido de juntada da CTPS para as anotações determinadas em sentença, intimando-se a parte contrária para anotá-la ou fazendo-se as anotações na Secretaria da Vara, se assim ordenado, devolvendo referido documento ao titular;



19 - Impugnação aos documentos juntados com a defesa, e/ou resposta a reconvenção, no prazo;

20 - Petição noticiando acordo entre as partes e requerendo a homologação de seus termos, ou noticiando o não cumprimento total ou parcial do acordo, devendo, neste caso, serem os autos encaminhados à contadoria para confecção da conta;

21 - Petição contendo indicação ou nomeação de bens à penhora. Em qualquer hipótese o mandado deverá ser requisitado e, no segundo caso, dar-se-á vista ao credor;

22 - Autuação e registro de cartas precatórias recebidas;

23 - Liberará os autos, com vista, quando for exarada certidão que gere necessidade de providência da parte interessada;

24 - Liberará os autos, mediante certidão, com vista ao procurador habilitado no feito, desde que não prejudique o andamento processual, mediante carga específica, por tempo não superior a 60 minutos;

25 - Providenciará, a cada 30 dias, após a expedição de carta precatória, sem notícia de seu andamento, ofício solicitando as informações pertinentes;

26 - Certificará nos autos e cobrará providências, quando mandado entregue para Oficial de Justiça não for restituído no prazo legal e, se não solucionada, de imediato, a pendência, remeterá os autos à conclusão;

27 - Remeterá para a Diretoria do Serviço de Cálculos, Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais de Anápolis-GO, os autos com sentença transitada em julgado, dependente de elaboração de cálculo;

28 - Expedirá certidão, nos moldes do Provimento TRT - 18ª Região, nº 40/98, quando efetivada penhora em imóveis, e a encaminhará ao exequente, para a correspondente averbação no registro imobiliário, cientificando-o que deverá comprovar a formalização do ato, no prazo de 10 dias;

29 - Restituirá as cartas precatórias cumpridas.

Artigo 3º - Quando o cumprimento do ato processual depender, inicial ou exclusivamente, de diligência de Oficial de Justiça o mandado será expedido de imediato e submetido à apreciação do Juiz Titular, independentemente de prévio despacho.

Artigo 4º - Quando for juntada aos autos prova do cumprimento voluntário da obrigação após expedido o respectivo mandado, a secretaria o requisitará por afigurar-se desnecessário o seu cumprimento.

Artigo 5º - Os mandados de notificação, intimação de partes e testemunhas, busca a apreensão de autos ou CTPS, poderão ser assinados pelo diretor de secretaria, de ordem e com expressa alusão a esta Portaria, com a entrega imediata ao servidor encarregado de sua execução.

Artigo 6º - Nos autos findos, a secretaria certificará quanto à ausência de pendências - com expressa alusão às custas processuais, à contribuição previdenciária, ao recolhimento do imposto de renda e ao levantamento de eventuais depósitos recursais e/ou valores depositados. Não havendo questões a serem solucionadas ou ofícios a serem expedidos, a remessa ao arquivo será feita independentemente de despacho. Anotando-se a referência a esta Portaria.

Publique-se e officie-se à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidenta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18<sup>a</sup> Região para ciência e providências pertinentes.

Anápolis-GO, 15 de setembro de 2004

Fernando da Costa Ferreira

Juiz do Trabalho

**PORTARIA 4<sup>a</sup> VTA - GJ Nº 03, de 15.9.04**

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Titular da 4<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Anápolis-GO, Dr. Fernando da Costa Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a recomendação do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Ronaldo José Lopes Leal, para a utilização do convênio BACENJUD, instrumento importante para obviar as dificuldades da execução;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 882 da CLT, que remete ao art. 655 do CPC, que por sua vez estabelece que o dinheiro prefere na penhora aos demais bens;

CONSIDERANDO a Orientação Jurisprudencial nº 60 da SDI - II do TST, que estabelece não ferir direito líquido e certo o ato judicial que determina penhora em dinheiro de Banco, em execução definitiva, para garantir crédito exequendo, uma vez que obedece à gradação prevista no art. 655 do CPC;

DETERMINA que nas execuções definitivas a partir desta data instauradas deverá ser expedido Mandado de Citação do executado para que este pague em quarenta e oito horas, ou garanta a execução, sob pena de penhora, conforme determina o art. 880 da CLT, e que após efetivada a citação seja o Mandado devolvido aos autos.

DETERMINA que decorrido o prazo de quarenta e oito horas sem garantia do Juízo deverá ser realizada a solicitação de bloqueio de crédito, por meio do convênio BACENJUD, sendo expedido o mandado de penhora tão-só reste infrutífera a diligência.

DETERMINA, ainda, seja oficiado ao Setor de Distribuição de Mandados Judiciais para as providências cabíveis.

Publique-se e officie-se à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidenta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18<sup>a</sup> Região para ciência e providências pertinentes.

Anápolis-GO, 15 de setembro de 2004

Fernando da Costa Ferreira

Juiz do Trabalho

**RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS  
NESTE BOLETIM INTERNO**

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Números:  
66/04

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIAS NORMATIVAS**

**PORTARIAS GP/GDG**

Números:

488/04, 491/04, 495/04 e 496/04

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIAS GP/SGP**

Números:  
45/04

**PORTARIAS GP/GDG**

Números:  
489/04, 490/04, 492/04 a 494/04, 497/04 a 499/04

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIAS GDG**

Números:  
498/04 a 505/04

**VARAS DO TRABALHO**

Portaria nº 02/04 - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO  
Portaria nº 03/04 - 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO